



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 2757, DE 7 DE Outubro DE 1998**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos necessárias à melhoria do sistema viário

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.970/98

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via judicial ou amigável áreas de terreno abaixo descritas, áreas essas necessárias à melhoria do sistema viário, situadas à Rua Joaquim Távora e Rua José Vicente de Barros.

**ÁREA 1** (Prédio nº 640) de propriedade de Otavio José da Cunha Flores, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.003.001.

Inicia-se no ponto A, distante 54,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 53° 50' e 9,70m até o ponto B, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 0,70m até o ponto H1, confrontando com o prédio nº 644, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 10,10m até o ponto A inicial, confrontando com a área remanescente de propriedade de Otavio José da Cunha Flores, encerrando uma área de 3,03m<sup>2</sup>.

**ÁREA 2** (Prédio nº 644) de propriedade de Nair de Jesus Vieira, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.051.001.

Inicia-se no ponto B, distante 63,70m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 43°40' e 5,40m até o ponto C, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 2,55m até o ponto G1, confrontando com o prédio nº 648, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 6,40m até o ponto H1, confrontando com a área remanescente de propriedade de Nair de Jesus Vieira, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 0,70m até o ponto B inicial, confrontando com o prédio nº 640, encerrando uma área de 7,68m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ÁREA 3 (Prédio nº 648) de propriedade de José Irineu Marcondes, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.004.001.**

Inicia-se no ponto C, distante 69,10m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 43°40' e 2,75m até o ponto D, daí deflete à direita e segue com rumo de NE 60°00' e 1,60m até o ponto E, confrontando neste trecho (C-E) com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 3,20m até o ponto N1, confrontando com o prédio nº 652, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 4,50m até o ponto G1, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Irineu Marcondes, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 2,55m até o ponto C inicial, confrontando com o prédio nº 644, encerrando uma área de 16,68m<sup>2</sup>.

**ÁREA 4 (Prédio nº 652) de propriedade de Benedito Pereira Marcondes Gil, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.005.001.**

Inicia-se no ponto E, distante 73,45m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 60°00' e 10,70m até o ponto F, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 2,55m até o ponto M1, confrontando com o prédio nº 654, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 10,30m até o ponto N1, confrontando com a área remanescente de propriedade de Benedito Pereira Marcondes Gil, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 3,20m até o ponto E inicial, confrontando com o prédio nº 648, encerrando uma área de 29,35m<sup>2</sup>.

**ÁREA 5 (Prédio nº 654) de propriedade de Dilsa Lorena, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.006.001.**

Inicia-se no ponto F, distante 84,15m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 56°20' e 6,50m até o ponto G, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 2,65m até o ponto D1, confrontando com o prédio nº 658, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 6,55m até o ponto M1, confrontando com a área remanescente de propriedade de Dilsa Lorena, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 2,55m até o ponto F inicial, confrontando com o prédio nº 652, encerrando uma área de 17,35m<sup>2</sup>.

**ÁREA 6 (Prédio nº 658) de propriedade de Hermínio Lourenço, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.049.001.**

Inicia-se no ponto G, distante 90,65m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas



000320

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Miranda e segue com rumo de NE 56°20' e 5,20m até o ponto H, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 2,75m até o ponto C1, confrontando com o prédio nº 105, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 5,25m até o ponto D1, confrontando com a área remanescente de propriedade de Hermínio Lourenço, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 2,65m até o ponto G inicial, confrontando com o prédio nº 654, encerrando uma área de 14,43m<sup>2</sup>.

**ÁREA 7 (Prédio nº 105) de propriedade de Savério Lobo Eufrásio, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.015.001.**

Inicia-se no ponto H, distante 95,85m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 56°20' e 5,65m até o ponto J, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 2,85m até o ponto B1, confrontando com o prédio nº 109, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 5,70m até o ponto C1, confrontando com a área remanescente de propriedade de Savério Lobo Eufrásio, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 2,75m até o ponto H inicial, confrontando com o prédio nº 658, encerrando uma área de 16,24m<sup>2</sup>.

**ÁREA 8 (Prédio nº 109) de propriedade de Hamilton Carvalho André, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.014.001.**

Inicia-se no ponto J, distante 101,50m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 55°00' e 5,60m até o ponto K, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 3,10m até o ponto A1, confrontando com o prédio nº 115, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 5,70m até o ponto B1, confrontando com a área remanescente de propriedade de Hamilton Carvalho André, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 2,85m até o ponto J inicial, confrontando com o prédio nº 105, encerrando uma área de 17,10m<sup>2</sup>.

**ÁREA 9 (Prédio nº 115) de propriedade de Bráulia Corrêa Barreto, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.013.001.**

Inicia-se no ponto K, distante 107,10m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 55°00' e 5,60m até o ponto L, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 3,3 5m até o ponto Z, confrontando com o prédio nº 119, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 5,70m até o ponto A1, confrontando com a área remanescente de propriedade de Bráulia Correa Barreto, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 3,10m até o ponto K inicial, confrontando com o prédio nº 109, encerrando uma área de 18,52m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ÁREA 10 (Prédio nº 119) de propriedade de José Moreira, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.012.001.**

Inicia-se no ponto L, distante 112,70m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 51°00' e 5,60m até o ponto M, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 4,15m até o ponto Y, confrontando com o prédio nº 123, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 6,15m até o ponto Z, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Moreira, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 3,35m até o ponto L inicial, confrontando com o prédio nº 115, encerrando uma área de 22,44m<sup>2</sup>.

**ÁREA 11 (Prédio nº 123) de propriedade de José Alabarce Gonzales, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.011.001.**

Inicia-se no ponto M, distante 118,30m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 51°00' e 5,50m até o ponto N, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 4,95m até o ponto W, confrontando com o prédio nº 127, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 6,05m até o ponto Y, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Alabarce Gonzales, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 4,15m até o ponto M inicial confrontando com o prédio nº 119, encerrando uma área de 26,92m<sup>2</sup>.

**ÁREA 12 (Prédio nº 127) de propriedade de José alabarce Gonzales, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.010.001.**

Inicia-se no ponto N, distante 123,80m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 51°00' e 5,20m até o ponto O, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 5,70m até o ponto X, confrontando com o prédio nº 131, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 5,75m até o ponto W, confrontando com a área remanescente de propriedade de José alabarce Gonzales, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 4,95m até o ponto N inicial, confrontando com o prédio nº 123, encerrando uma área de 30,19m<sup>2</sup>.

**ÁREA 13 (Prédio nº 131) de propriedade de Nilde Barbosa Werneck de Oliveira, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.009.001.**

Inicia-se no ponto O, distante 129,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 51°00' e 9,65m até o ponto P, confrontando com a Rua



000322

# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 7,00m até o ponto V, confrontando com o prédio nº 139 daí deflete à direita e segue com rumo de SW 57°00' e 10,50m até o ponto X, confrontando com a área remanescente de propriedade de Nilde Werneck Barbosa de Oliveira, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 5,70m até o ponto O inicial, confrontando com o prédio nº 127, encerrando uma área de 65,36m<sup>2</sup>.

**ÁREA 14 (Prédio nº 139) de propriedade de Maria de Fátima Gomes, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.008.001.**

Inicia-se no ponto P, distante 138,65m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 51°00' e 5,40m até o ponto Q, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 12,60m até o ponto T, confrontando com o prédio nº 143, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 12°00' e 4,25m até o ponto U, confrontando com a Rua José Vicente de Barros, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 16,00m até o ponto P inicial, confrontando com o prédio nº 131 encerrando uma área de 60,77m<sup>2</sup>.

**ÁREA 15 (Prédio nº 143) de propriedade de José Lourenço Soares, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 13.004.007.001.**

Inicia-se no ponto Q, distante 144,05m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Joaquim Távora e Rua João de Freitas Miranda e segue com rumo de NE 51°00' e 4,95m até o ponto R, confrontando com a Rua Joaquim Távora, daí deflete à direita e segue com rumo de SE 76°30' e 9,55m até o ponto S, confrontando com a confluência da Rua Joaquim Távora e Rua José Vicente de Barros, daí deflete à direita e segue com rumo de SW 12°00' e 4,00m até o ponto T, confrontando com a Rua José Vicente de Barros, daí deflete à direita e segue com rumo de NW 76°30' e 12,60m até o ponto Q inicial, confrontando com o prédio nº 139, encerrando uma área de 44,30m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** -As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD1225 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** -As despesas com a execução d presente decreto onerarão verbas orçamentárias próprias.

**ARTIGO 4º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Outubro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Outubro de 1998.

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

decri225.doc